MENSAGEM Nº 087 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 28 de maio de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 793.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do "caput" do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A abertura de referidos créditos suplementares são necessários para que a Administração Municipal possa utilizar da melhor forma recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, através de convênios firmados para a execução de diversas obras, além dos pagamentos de despesas correntes da Administração em geral.

Quanto aos recursos para suplementação destas fichas, os mesmo são decorrentes tanto excesso de arrecadação quanto de anulação de outras já existentes e que no momento não serão utilizados, razão pela qual faz-se necessário este remanejamento orçamentário.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

C.M.P. 28/MAI/2018 16:45 000006198

PROJETO DE LEI Nº 023 de 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 793.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia____de_____de____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 793.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	07	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
		41	24.131.0003.2073.0000	MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		48	04.122.0005.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		54	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		57	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	03	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
		88	04.121..0004.2004.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	04	14	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
		181	12.361.0007.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			200 010	QESE FNDE	

02	04	03	FUNDEB – 40%		
		119	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02	04	05	ENSINO FUNDAMENTAL		
		141	12.361.0014.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02	04	03	FUNDEB – 40%		
		126	12.365.0052.2015.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB - OUTROS	
02	05	04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES		
		224	10.305.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSCA	F.R.: 0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
			300 034	FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

02	05	06	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS		
		233	10.301.0036.1012.0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. PARA A SAÚDE	10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE - GERAL	
		239	10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO	2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE - GERAL	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		185	10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. PARA A SAÚDE	30.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE - GERAL	
		404	10.301.0055.1012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	60.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 032	FMS – PAB FEDERAL	

02	08	01	DIVISÃO DE CULTURA		
		291	13.392.0026.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	09	05	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
		321	15.451.0038.2075.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	150.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	09	09	TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		421	26.782.0040.1009.0000	ABERT. PAVIMENT. E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	160.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 24
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	

		100 199	RECAP. AFALT. 232/2018	

02	09	10	SERVIÇOS URBANOS		
		351	15.452.0041.2024.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	09	13	LIMPEZA PUBLICA		
		361	15.452.0041.2024.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	09	06	SEGURANÇA PUBLICA		
		325	06.181.0056.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA E ESCOLAR	5.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	17	01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		388	28.843.0024.2045.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**160.000,00**
	Fontes de Recurso	
	02 24	160.000,00

Anulação:

02	01	02	DIRETORIA DE GABINETE		
		24	04.122.0002.2003.0002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-60.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	01	04	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
		28	04.122.0002.1000.0017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	02	04	COMPRAS		
		75	04.124.0005.2002.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		77	04.124.0005.2002.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	03	02	TESOURARIA		
		96	04.123.0004.2004.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	04	06	ENSINO INFANTIL		
		143	12.365.0047.1010.0003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAÇÃO DOS PREDIOS ED.	-300.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		408	10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	-60.000,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.Grupo: 0 05 12
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
300 007	FARMACIA BÁSICA		

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		259	08.243.0017.2011.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	-10.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			500 003	FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

02	09	03	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
		309	17.512.0035.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	09	10	SERVIÇOS URBANOS		
		349	15.452.0041.2024.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	09	13	LIMPEZA PUBLICA		
		362	15.452.0041.2024.0003	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	09	14	PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
		366	15.451.0037.2074.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	10	02	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
		377	18.542.0043.2027.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	17	01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		387	28.843.0024.2045.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-40.000,00
			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

Artigo 3º - Fica o Município autorizado a expedir os atos necessários para a execução desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 28 de maio de 2018.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis